

PORTARIA N.TC-0160/2022

Constitui grupo de trabalho para a elaboração dos estudos acerca da database 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, do [Regimento Interno \(Resolução TC-6, de 3 de dezembro de 2001\)](#); considerando o Ofício ASATC n. 2/22, da Associação dos Servidores Aposentados TCE/SC (ASATC), constante do processo SEI 22.0.000001591-5; e considerando o Ofício de Apresentação da Gestão Eleita para o Sindicato dos Auditores Fiscais de Controle Externo (Sindicontas) 2022-2024, constante do processo SEI 22.0.000001554-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho, sem ônus para os cofres públicos, para a elaboração dos estudos acerca da data-base 2022.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir o grupo encarregado dos trabalhos:

I – Juliana Francisconi Cardoso, matrícula 4507940, do Gabinete da Presidência (GAP);

II – Rogério Guilherme de Oliveira, matrícula 4507150, da Assessoria do Gabinete da Presidência (GAP/APRE);

III – Thaís Schmitz Serpa, matrícula 4510550, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD);

IV – Raul Fernando Fernandes Teixeira, matrícula 4507010, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

V – Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 4506391, da Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE);

VI – Aline Momm, matrícula 4511697, da Diretoria de Atos de Pessoal (DAP);

VII – Flávia Leticia Fernandes Baesso Martins, matrícula 4509552, da Secretaria-Geral (SEG);

VIII – Francisco Luiz Ferreira Filho, matrícula 4504917, da SEG;

IX – Rafael Maia Pinto, matrícula 451.184-0, da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE) – Presidente do Sindicontas;

X – Kliwer Schmitt, matrícula 450.816-5, Assessor de Gabinete do Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall – representante do Sindicontas;

XI – Nair Rosa Passig, servidora aposentada – Presidente da ASATC; e

XII – Jairo Malinverni, servidor aposentado – representante da ASATC.

Art. 3º O grupo de trabalho desenvolverá suas atividades em até 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente